



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Leorio Of. Município
EDIÇÃO: Nº 1240
EDITADO EM: 11 / 12 / 14

DECRETO N.º 096614 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000005		
33903000	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000007		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$ 33.000,00

Art. 2.º -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000002		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000004		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	17.000,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ		
01.031.0001.2001	- Ficha: 000008		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 33.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 3 de novembro de 2014


Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA
Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Legislativo

Ofício nº 82/C/2014

JaporãMs. 10 de Novembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ / MS
PROTOCOLO DO GABINETE Nº 261
DATA: 10/11/14 AR () SIM (x) NÃO
DISTRIBUIDO AO (A): Saporã
EM 10/11/14

Vimos a través do presente, solicitar de vossa Senhoria nº de Decreto para Suplementação dentro do mês de Novembro do corrente exercício, para as Dotações abaixo discriminadas:

Suplementar

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 28.000,00
Total Suplementação	R\$ 33.000,00

Cancelamento

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias Civil	R\$ 17.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
Total Cancelamento	R\$ 33.000,00

Atenciosamente

ARLENE TEREZINHA S. FRANÇA CAVALCANTE
PRESIDENTA

Ilmo. Sr.
Walter José da Silva
Secretário Municipal de Administração.
JAPORÃ-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



Ofício nº. 003/GAB/SEAPLANDE/2014

Exma. Senhora:

ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE.

Presidente da Câmara Municipal de Japorá/MS

REF: OFICIO Nº 82/C/2014

JAPORÃ - MS.

Câmara Municipal de Japorá
Secretaria Geral

Protocolo Nº: 091

Data 18/11/2014

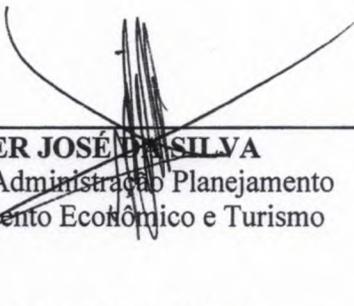
Janice Viana
Assinatura

Exma. Senhora Presidente;

Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, Sirvo-me do presente para encaminhar a está Casa Legislativa Número do Decreto como solicitado.

DECRETO: 966/2014

Gabinete do Prefeito – Japorá - MS, 18 de Novembro de 2014.


WALTER JOSÉ DA SILVA

Secretário de Administração Planejamento
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Exma. Srª.

ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE

Presidente da Câmara Municipal de Japorá/MS

JAPORÃ – MS.

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 83.950,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000123	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000125	
44905100 - Obras e Instalações	RS 60.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000138	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 11.221,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000142	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.800,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 - Ficha: 000144	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 4.400,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000146	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 867.995,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 3 de novembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:85A2ABDF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 966 - 14

DECRETO N.º 096614 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e tres mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000005	
33903000 - Material de Consumo	RS 5.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000007	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 33.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	RS 8.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000004	
33901400 - Diárias - Civil	RS 17.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000008	
44905100 - Obras e Instalações	RS 8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 33.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 3 de novembro de 2014

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:4D9AC586

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 968 - 14

DECRETO N.º 096814 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 142.760,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais) para suplementar as seguintes dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	RS 450,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 14.300,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000048	
33903000 - Material de Consumo	RS 550,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000052	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 21.900,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000053	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 21.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000061	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.360,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000097	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 55.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000104	
33903000 - Material de Consumo	RS 3.350,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 142.760,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 2.500,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000007	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 7.500,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000007	
33903000 - Material de Consumo	RS 450,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000026	
33903000 - Material de Consumo	RS 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 6.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000066	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.850,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	RS 7.900,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000067	
33903000 - Material de Consumo	RS 21.910,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000100	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 1.500,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	